



Ministério da Educação

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2021, AO CONTRATO Nº 25/2019**Processo nº **23000.015136/2019-38**

**Contratante:** Ministério da Educação, por intermédio da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

**Contratada:** Basis Tecnologia da Informação S/A, CNPJ nº 11.777.162/0001-57.

**1. Fundamentação:** Art. 37, *caput* da Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200, de 1967; Acórdão TCU 976/2005 - Plenário; § 4º do Art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018; e § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**2. Objeto:** reajustar o valor do Contrato nº 25/2019 (SEI 1756629), de acordo com a Planilha de Reajuste (SEI 3046677), conforme detalhado abaixo:

- a. a partir de 11/9/2021, reajuste de 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento), em decorrência da variação do [Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI/IPEA](#), referente ao período de setembro de 2020 a setembro de 2021, passando o valor anual de R\$ 26.511.480,38 (vinte e seis milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), para R\$ 28.279.000,78 (vinte e oito milhões, duzentos e setenta e nove mil reais e setenta e oito centavos) da seguinte maneira:

Proposta						Reajuste Set/2020/2021	
Basis Tecnologia da Informação S.A.						ICTI/IPEA Set/2020	157,170
Contrato nº 25/2019, Processo: 23000.015136/2019-38						ICTI/IPEA Set/2021	167,649
Proposta: 11/9/2019 (SEI 1710372)						Variação (%)	6,67%
Item	Descrição	Unidade	Qtde. Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de desenvolvimento e manutenção de soluções de software	PF (Ponto de Função)	35.000	500,85	17.529.612,38	534,24	18.698.311,64
2	Serviço de sustentação de	PFS (Ponto de Função Sustentado)	1.400.000	6,42	8.981.868,00	6,84	9.580.689,14

	soluções de software						
	Total			2.209.290,03	26.511.480,38	2.356.583,40	28.279.000,78

**3. Despesas e Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento estão estimadas em R\$ 598.993,04 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos), sendo:

- o valor de R\$ 540.075,69 (quinhentos e quarenta mil e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que correrá à conta do Programa de Trabalho PTRES 169152, Elemento de Despesa 44.90.40, Nota de Empenho 2021NE000286 (SEI 3066432) Nota de Empenho 2021NE000065 (SEI 3067842) , e CDO nº 447/SPO/MEC (SEI 3050808) referente ao exercício de 2021;
- o valor de R\$ 58.917,35 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2022.

**4. Garantia:** A CONTRATADA atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, "CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO", no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total reajustado, correspondendo a R\$ 1.413.950,04 (um milhão, quatrocentos e treze mil, novecentos e cinquenta reais e quatro centavos).

ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS CASTRO  
Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Nomeação: Portaria nº 1.344 da Casa Civil/PR, de 7/10/2020  
Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 243, de 12/2/2020



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique dos Santos Castro, Subsecretário(a)**, em 11/01/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3074864** e o código CRC **4D8F5667**.